INDICAÇÃO Nº 1290/2021

Pintura do meio-fio proibindo estacionamento nos dois lados da Rua Erone Becker, em frente ao prédio do setor de Combate à Endemias.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pintura do meio-fio proibindo estacionamento nos dois lados da Rua Erone Becker, em frente ao prédio do setor de Combate à Endemias.

Atualmente a pintura do local especificado está deteriorada, e em alguns pontos não é possível vê-la, abrindo a possibilidade de estacionamento de veículos diversos, o que dificulta a entrada e saída dos veículos do pátio da Vigilância Sanitária.

Com a devida pintura, os veículos deverão respeitar a restrição de não estacionar naquele local.

Assim, solicita-se a pintura do local acima supracitado garantindo, assim, a melhor circulação dos veículos no local.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA